

————— AVERBAMENTO N.º 2 —————

———— JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: ———

———— Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em treze de Janeiro do ano corrente, ficou o loteamento a que se refere o Alvará N.º 5/84, emitido a favor da SOCIEDADE URBANIZADORA DA ALDEIA VELHA, Id.ª conforme averbamento efectuado em 7 de Janeiro de 1985, constituído com 31 lotes com as áreas constantes da planta e relação anexas ao presente averbamento. ———

———— Paços do Concelho de Loulé, 15 de Abril de 1987. —————

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

